
PORTARIA Nº 01,
DE 05 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro oficial e equipe de Apoio para realização de Licitação modalidade de Pregão, para a aquisição de Bens e serviços comuns no Âmbito da administração Pública do CPGI e da outras Providências.

A Presidente do Consórcio Público para Gestão Integrada - CPGI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, Protocolo de Intenções e demais, bem como de acordo com a Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para atuar como Pregoeiro em Licitações na modalidade de pregão no âmbito do CPGI, o Sr. JEFERSON RODRIGUES ALVES DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 117.054.686-24.

Parágrafo único: O Pregoeiro designado poderá atuar em qualquer licitação na modalidade pregão instaurada pelo CPGI a partir desta data.

Art. 2º. Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio nas licitações na modalidade de pregão, no âmbito do CPGI:

I – A Sra. TATIANE RAPOSO MIRANDA, inscrita no CPF sob o nº 087.358.706-56

II – A Sra. ZAINÉ NOVAES LOPES, inscrita no CPF sob o nº 053.181.505-60.

Art. 3º. A equipe de apoio, ora constituída, terá como membro suplente, que funcionará nos impedimentos ou ausências de seus titulares, o seguinte colaborador:

I – Sra. CRISTIANE FERNANDES DE PONTES, inscrita no CPF sob o nº 094.312.106-06.

Parágrafo único: Para cada processo de licitação na modalidade pregão, deverão atuar no mínimo dois integrantes da equipe de apoio.

Art. 4º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Andradas, 05 de Janeiro de 2022.

Margot Navarro Graziani Pioli

Presidente CPGI